



2º TERMO ADITIVO
(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IGP-M)

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratada: **PAINEL MULTISERVICOS LTDA**

Referência: **Contrato nº 37/2024 - Pregão Eletrônico nº 23/2024**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **3969/2026**

Pelo presente Termo de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente de Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **PAINEL MULTISERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.788.080/0001-45, com sede na Alameda Grajau, n.º 614, conj. Com 0208, condomínio Office Grajau, bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. GILSON CUSTÓDIO**, inscrito no CPF sob nº 265.xxx.xxx-26, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de junho de 2026**, com base no art. 106, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto)**, para **reajustar em 1,950140% pelo índice IGP-M e acrescer em 25%, o seguinte item**, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTE IGP-M 1,950140%	VALOR UNITÁRIO ACRÉSCIMO 25%	VALOR TOTAL (ANUAL)
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO, PROJETO ANATEL	9.152,32	11.440,40	137.284,80

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)**, para constar o valor global do contrato de **R\$ 137.284,80 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 11.440,40 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA 4ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de





Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 11 de junho de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal
Contratante

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO

Secretário Gestora da Fazenda Municipal

EDSON ERICK MELCHIOR DOS SANTOS

Secretário de Segurança Pública e Trânsito

GILSON CUSTÓDIO

PAINEL MULTISERVICOS LTDA
Contratada





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
E3CB07AFDED44AF3A9CA14CCD0005029

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E3CB07AFDED44AF3A9CA14CCD0005029>